

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE **S**UMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quarta-feira, 08 de abril de 2020 - Ano 10 - nº 732-B





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO nº. 0114 LP De 03 de abril de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 5991/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) UBIRATAN RI-BEIRO DE OLIVEIRA, RG: 21.339.459-5, matricula nº 5573, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0115 LP De 03 de abril de 2020.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25105/19

RESOLVE:

Retificar ato nº 054/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de fevereiro de 2020 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno" fique constando "cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 18 de fevereiro de 2020 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno, sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0116 LP De 03 de abril de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 2058/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADALBERTO LUIZ GAZZETTA, RG: 28.042.176-X, matricula nº 7201, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 01 de abril de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0117 LP De 03 de abril de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 12950/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) IZAIAS ALTO DA SILVA, RG: 5.853.914-1, matricula nº 901329, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 06 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO $n^{\underline{o}}$. 0118 LP De 03 de abril de 2020.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9141/15

RESOLVE

Revogar o ATO 066/20 de 07 de fevereiro de 2020 em seu inteiro teor.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 007 LM De 03 de abril de 2020.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS n° 6331/20

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora LOIDE-MAR PATRICIO SOARES DA SILVA, RG. 40.642.472, retroativos à 27 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO $n^{\underline{o}}$. 008 LM De 03 de abril de 2020.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS n° 5380/20

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora FABIANA PAVINO PESSOA, RG. 41.933.337-X, retroativos à 02 de março de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 009 LM De 03 de abril de 2020.

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 5859/20

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora JESSIKA VIVIANA BRAGA, RG. 48.864.772-1, retroativos à 05 de março de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, primeira chamada às 19h(dezenove horas), iniciada oficialmente em segunda chamada as 19h10 (dezenove horas e dez minutos) na sala de laboratório de informática da UNIVESP, conhecida também como sala de aula do Senai/ EVT do Centro Administrativo de Nova Veneza, Av. Brasil, 1111, Sumaré-SP, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMES), nomeados através do Decreto nº 10.752, de 04 de março de 2020, para a cerimônia de posse. Compareceram os membros do Conselho e convidados, conforme lista de presença assinada anexa. O Prof. MARCUS RICARDO GONÇALVES, presidente do FÓRUM MUNICIPAL DE EDÚCAÇÃO que ora auxilia a Secretaria Municipal de Edúcação neste ato, abriu a cerimônia parabenizando a todos pela posse, desejando sabedoria e sucesso nesta nova empreitada e, a pedido da SECRETÁ-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFA. MIRELA CIA MEDEIROS, estende também o parabéns a todos, informando que a Secretaria Municipal de Educação está à disposição do Conselho. A seguir, o Prof. MARCUS RICARDO GONCALVES, questionou se poderia coordenar esta cerimônia, bem como lavrar a Ata, sendo aprovado por todos. Após a leitura do Decreto Municipal n° 10.752, os Conselheiros/as foram apresentados/as e declarados/as empossados/as. Assim, leu-se a pauta, a saber: 1- Eleição da Coordenação; 2- Indicação de representantes junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB; 3- Indicação de representantes junto ao Fórum Municipal de Educação de Sumaré; 4- Indicação de representante junto à Comissão do Projeto Socioesportivo do Bem; 5- Definição de data da primeira reunião ordinária de 2020; 6- Outros assuntos. Antes de dar início ao debates dos assuntos da pauta, o Prof. MARCUS RICARDO GONÇALVES, explanou sobre a importância desses espaços democráticos e o do Conselho principalmente neste ano de 2020 em razão das decisões a serem tomadas reflexos da pandemia do Covid-19(CoronaVirus). Em seguida, passou-se ao primeiro ponto: Eleição da Coordenação. Realizadas as explicações pertinentes no que se refere à sua composição, foram eleitos ANDRÉ BENITEZ COSTA para Coordenador Geral, FERNANDO BITENCOÛT LOPES para Coordenador Adjunto, MARLI DE CARVALHO GRAUPNER para Secretária Geral, LUCELAINE CIA para Secretária Adjunta. Seguindo, passou-se ao segundo ponto: Indicação de representantes junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB (CACS-FUNDEB). Realizadas as explicações pertinentes, foram eleitos EDEVALDO FRANCO DE OLIVEIRA, na condição de titular, e CÉLIA MARIA DE CARVALHO MAÍA, na condição de suplente. Após, passou-se ao terceiro ponto de pauta: Indicação de representantes junto ao Fórum Municipal de Educação de Sumaré. Feitas as devidas explicações, foram eleitas REGINA KEYLA DA SILVA, na condição de titular, e MARIA APARECIDA GONÇALVES GOMES, na condição de suplente. A seguir, passou-se para o quarto ponto: Indicação de representante junto à Comissão do Projeto Socioesportivo do Bem. Realizadas as explicações pertinentes, foi eleita KARLA MARIA DOS SANTOS, na condição de titular e ROSANGE-LA DE CÁSSIA DE JESÚS LOPEZ na condição de suplente. Em seguida, passou ao quinto ponto: Definição de data da primeira reunião ordinária de 2020. Neste em particular o novo empossado Coordenador Geral do CMES, prof ANDRÉ BENI-TEZ COSTA, sugeriu a todos para que já fosse definido o calendário de encontros 2020, submetido a apreciação dos presentes, foi aceito por todos. Assim, ficaram definidas as datas neste ano de 2020(dois mil e vinte): 23(vinte e três) de abril, 18(dezoito) de maio, 25(vinte e cinco) de junho, 27(vinte e sete) de julho, 20(vinte) de agosto), 21(vinte e um) de setembro, 22(vinte e dois) de outubro, 16(dezesseis) de novembro, 10(dez) de dezembro, com horários pela manhã as 8h30(oito horas e trinta minutos), preferencialmente na Câmara Municipal de Sumaré, situada na travessa primeiro centenário, nº 32, Centro de Sumaré-SP. Após, passou-se ao último ponto da pauta: Outros assuntos. O Prof. FERNANDO BITENCOUT LO-PES destacou a importância do CMES em manter

acompanhamento intenso sobre: Plano Municipal de Educação e FUNDEB, no sentido de que as considerações apontadas na última Conferência Municipal de Educação realizada em 2019, sejam atendidas na sua plenitude. Prof. MARCUS RICAR-DO GONÇALVES, membro da Equipe Técnica de monitoramento do Plano Municipal de Educação, destacou que a equipe esta à disposição do Conselho e mantendo o trabalho integrado se torna medida salutar para o bem de toda a Educação do Município. O prof. ANDRÉ BENITEZ COSTA agradeceu a todos pela oportunidade de estar, a partir de agora, na condição de Coordenador Geral do Conselho. Em não havendo mais assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a reunião as 19h40(dezenove horas e quarenta minutos). A presente ata foi lavrada e assinada por mim, MAR-CUS RICARDO GONÇALVES, que coordenei esta reunião e Secretário ad hoc.

Sumaré, 18 de março de 2020.

ATO nº 003 SC de 08 de abril de 2020

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 6925/20.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação dos contratos dos seguintes funcionários públicos, admitidos em caráter temporário na data de 09 de abril de 2019, para o cargo de Professor Municipal II, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinados à Secretaria Municipal de Éducação, que passam a vigorar até a data de 08 de abril de 2021.

Matr / Funcionário / RG / Função

20253 RODOLFO MARTINEZ 46.354.558-8 Professor Mun.II - Matemática

20055 THIAGO APARECIDO MARTINS 46.272.432-3 Professor Mun.II - Geografia

ADILMA MARANHÃO ALVES 52.545.517-6 Professor Mun.II - Educação Fisica

ELZA MARQUES TAVARES 17.764.122-8 Professor Mun.II - Língua Portuguesa

20257 EDIMAR ANTUNES DE BEM JUNIOR 41.793.98-.8 Professor Mun.II - Língua Portuguesa JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 489, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2017".

Autor: Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SU-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sumaré, relativas ao exercício de 2017, com fundamento no parecer exarado pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sumaré, passa a integrar o presente Decreto-Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 08 de abril de 2020.

WILLIAN SOUZA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 08 de abril de 2020.

CLODOVYL DOTA TELLES Diretor da Divisão Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato nº 162/2019

Contratada: Integrativa Tecnologia e gestão de negócios

Objeto: Contratação de empresa especializada em carater emergencial em software para cobrança de créditos tributários executados judicialmente

Valor: R\$ 393.029,56 Processo DLC nº 341/2019 Assinatura: 02/08/2019

Termo aditivo ao Contrato nº 066/2018

Contratada: JV Alimentos Ltda

Objeto: Aditivo para alteração de gramatura de

embalagem.

Processo: PP 090/2017 Assinatura: 26/11/2020

Contrato nº 011/2020

Contratada: CSW Construções Eiteli EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico no Jd.

São Jerônimo e Minesota Valor: R\$ 1.089.910,34 Processo: TP 001/2020 Assinatura: 05/03/2020

Expediente :

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan Redação: Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - Assessor I: Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

Termo aditivo ao Contrato nº 076/2018 Contratada: Stericycle Gestão Ambiental LTDA Objeto: Prorrogação em mais 12 meses Valor: R\$ 957.348,00

Processo: PP 053/2017 Assinatura: 06/03/2020

Termo aditivo ao Contrato nº 077/2018 Contratada: Credicar Locadora de Veículos LTDA Objeto: Prorrogação em mais 12 meses

Valor: R\$ 4.223.833,08 Processo: PP 007/2018 Assinatura: 06/03/2020

Termo aditivo ao Contrato nº 083/2018 Contratada: Docprint Service Tecnologia LTDA Objeto: Prorrogação em mais 12 meses

Valor: R\$ 2.119.962,96 Processo: PP 062/2017 Assinatura: 06/03/2020

Contrato nº 012/2020

Contratada: Nobela Comércio e serviços LTDA EPP Objeto: Aquisição de veículo para a área da saúde

Valor: R\$ 155.600,00 Processo: PP 098/2019 Assinatura: 16/03/2020

Contrato nº 013/2020

Contratada: T.C. Lanza Móveis Eireli

Objeto: Aquisição de móveis de escritório, para

emenda parlamentar Valor: R\$ 55.429,30 Processo: PP 09/2019 Assinatura: 16/03/2020

Contrato nº 014/2020 Contratada: Silvio Vigido ME

Objeto: Aquisição de materiais médicos permanentes para atender emenda parlamentar

Valor: R\$ 62.410,00

Processo: PP 018/2019 Assinatura: 16/03/2020

Termo aditivo ao Contrato nº 109/2019 Contratada: CPO Projetos e Obras LTDA Objeto: Prorrogação em mais 06 meses

Processo: TP 001/2019 Assinatura: 19/03/2020

Termo aditivo ao Contrato nº 019/2019 Contratada: Andre Antonio Tavares 07763574682 Objeto: Prorrogação em mais 06 meses

Processo: PP 081/2018 Assinatura: 24/03/2020

Termo aditivo ao Contrato nº 070/2015 Contratada: DMF Radiologia LTDA Objeto: Prorrogação em mais 12 meses

Valor: R\$ 3.827.741,04 Processo: PP 004/2015 Assinatura: 28/03/2020

Sumaré, 07 de abril de 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2020

Licitação nº 011/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA O SAMU.

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/04/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/

ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 06 DE ABRIL DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA SECRETÁRIO - SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2020

Licitação nº 012/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATE-RIAIS PERMANENTES PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR

Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 23/04/2020 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br e/ou dayara.marques@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder n^2 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 06 DE ABRIL DE 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA SECRETÁRIO - SMARH





MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2020

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2° da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 19/02/2020 à 29/02/2020

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.589.963,92
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.589.963,92
	TRANSFERÊNCIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	105.632,29
PROGRAMA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	105.632,29
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	1.496.365,05
Programa	TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO	1.496.365,05
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	5.057.310,30
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	5.057.310,30

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumare/SP

Sumaré, 08 de abril de 2020

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben Monis Marcia Soares Fabio Rabelo França

Prefeito Municipal Secretária Municipal de Finanças e Orçamento Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0



CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sumaré - SP

Resolução CMDCA nº 03/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Bimestrais da Comissão Intersetorial de Atendimento à Crianças, Adolescentes e Famílias em situação de risco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº. 5731 de 06 de março de 2015,

Resolve:

Artigo 1º. – Aprovar o Calendário das Reuniões Bimestrais da Comissão Intersetorial de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Famílias em situação de risco do ano de 2020, definida na Reunião Ordinária de 06 de fevereiro de 2020 deste Conselho, com início às 8h30min e encerramento às 10h30min na Sala anexa ao Gabinete do Prefeito no Centro Administrativo de Nova Veneza localizada na Av. Brasil, 1111 – Jd. Seminário – Distrito de Nova Veneza ou na Sala dos Conselhos situada na Rua Antônio Pereira de Camargo nº 300 - Centro conforme segue abaixo:

Mês	Data	Local
Fevereiro	19	Sala dos Conselhos
Abril	29	Centro Administrativo de Nova Veneza
Junho	24	Centro Administrativo de Nova Veneza
Agosto	26	Centro Administrativo de Nova Veneza
Outubro	21	Sala dos Conselhos
Dezembro	16	Sala dos Conselhos

Artigo 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 06 de fevereiro de 2020.





MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 264, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Cessa, os efeitos das Portaria nº 957, de 31 de outubro de 2019, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, os efeitos da Portaria nº 957, de 31 de outubro de 2019, no que se refere a função gratificada concedida ao servidor FERNANDO CARLOS XAVIER, matrícula 17490, lotado na função de Auxiliar Administrativo E, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, de GERENTE DE PRONTO SOCORRO OU PRONTO ATENDIMENTO, com efeito retroativo a 03 de abril de 2020.

Art. 2^{9} - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 265, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, LUIS CARLOS DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG n° 16.392.2040-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 266, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Re-ratifica a Portaria n^{o} 250, de 03 de abril de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 250, de 03 de abril de 2020, no que tange a Secretaria em que o servidor GIOVANI DA SILVA FERREIRA, irá presta serviços, para que onde constou erroneamente: "subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento ", passe a constar "subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã", sendo este o correto.

Art. 2^{o} - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 267, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria n^{ϱ} 259, de 03 de abril de 2020. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n° 259, de 03 de abril de 2020, que exonerou o servidor ANTONIO JOSÉ CONRADO, portador da cédula de

Identidade RG nº 54.917.761-9, do cargo de SUPE-RINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE APOIO AO EDUCANDO, REF. PMSC06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2^{ϱ} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 268, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JONAS PEREIRA DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.261.814-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 269, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.921.677-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 270, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor PAULO ACOSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.515.249, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 271, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{o} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{o} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{o} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FERNANDA BERTACHINI LOPES PUSCH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.357.193, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3° - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 272, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ROBERVAL JESUS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.685.042,

para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{9} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 273, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Portaria n^{o} 671, de 09 de agosto de 2019, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 08 de abril de 2020, o cargo de provimento em comissão que específica a Portaria nº 671, de 09 de agosto de 2019, de ANDRÉ SOUZA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.445.946, para o cargo de GERENTE DE ESPORTES, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2 $^{\varrho}$ - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4^{o} - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ PORTARIA Nº 274, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PASCHOA, portador da Cédula de Identidade RG nº 05617819-7 SSP/RJ, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 275, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, APARECIDA ELIZABETE DE NO-VAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.277.88-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, REF PMSC-07, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 276, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA SANTA HERCULANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.410.988-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR ANIMAL, REF PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 277, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de marco de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ERICA CAMILE PRADO VIEI-RA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.554.525-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3° - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 278, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal n^{ϱ} 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei n^{ϱ} 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal n^{ϱ} 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DIRCE ANDRADE GODINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.312.467-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3^{o} - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4^{o} - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 279, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JULIANA SILVIA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.937.465-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GE-RENTE DE MULTAS, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 280, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Su-

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, a partir de 08 de abril de 2020, o servidor FÁBIO DO VALLE NICOLETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº33.064.423-3, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Esporte e Lazer, REF, PMSC-03. para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPROTE E LAZER, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 281, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Altera, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, a Portaria nº184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida a servidora LILIAN CAMPREGUER BASTOS, matrícula 18512, lotada na função de Auxiliar de Recepção SMS E, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para GE-RENTE DE ÁREA DE APOIO, a partir de 08 de abril de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 282, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN. Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora KARIN BOTIGELI SEVEGNANI, portadora da Cédula de Identidade RG n° 19.879.783-7, matricula 9359, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS A, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE ÁREA DE APOIO, a partir de 08 de abril de 2020.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal n° 4991/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA № 283. DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor LUCAS MATEUS PO-ZELLI THOMAZ, portador da Cédula de Identidade RG n° 42.795.909-3, matricula 13939, titular do cargo de AUXILIAR DE FARMACIA SMS D, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE ASSISTENTE DE SERVIÇOS, a partir de 08 de abril de 2020.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

- Art. 2° A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal n° 4991/10.
- Art. 3º Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.
- Art. 4º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
- Art. 5° A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
- Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de abril de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTI-CIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.784, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.236,47 (Duzentos e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 6.288, de 02 de dezembro de 2019, art. art. 6°, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal n° 6.218, de 27 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.236,47 (Duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

2	,	,		
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.002		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática:		Projeto: CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		
02.002.0010.0301.0003.1006		DE SAÚDE		
Elemento de Despesa	1	Fonte de Recurso	Valor	
4490510000 - Obras e instalações	i	013000157 - CONSTRUÇÃO DO DENADAI -	R\$ 204.236,47	
_		CONTRA PARTIDA		
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 204.236,47	

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orcamento vigente:

seguintes dotações do orçamento vige	IIIC.		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
02.002.0010.0301.0003.2009	_		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	013100000 - SAÚDE-GERAL	R\$ 204.236,47	
pessoa jurídica			
_	VALOR TOTAL DA ANUL	ACÃO R\$ 204 236 47	

- Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.218, de 27 de junho de 2019 e suas alterações posteriores.
- **Art. 4º** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.
 - Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 08 de abril de 2020, no Paço Municipal, e em 08 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.785, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.393.417,74 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos da Lei Municipal n° 6.288, de 02 de dezembro de 2019, art. art. 6°, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal n° 6.218, de 27 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.393.417,74 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRE	ÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0302.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	013100000 - SAÚDE-GERAL	R\$ 1.293.417,74
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.002.0010.0302.0003.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros -	013100000 - SAÚDE- GERAL	R\$ 2.100.000,00
pessoa jurídica		
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃ	ÃO: R\$ 3.393.417,74

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:



DECRETO Nº 10.785/2020 FOLHA Nº 02

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SUMARE		
nidade Orçamentária: 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática: 02.002.0010.0303.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNID	ADE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390910000 - Sentenças judiciais	013100000 - SAÚDE-GERAL	R\$ 1.293.417,74	
PREFEITURA MUN	IICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0003.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390910000 - Sentenças judiciais	013100000 - SAÚDE- GERAL	R\$ 2.100.000,00	
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	R\$ 3.393.417,74	

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.218, de 27 de junho de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de abril de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de abril de 2020, no Paço Municipal e, em 08 de abril de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ